

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 216, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025.

Incluído no processo n. P2025/055874-7 por VANESSA BRITO BARBOSA em 06/10/2025 às 13:30:39

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do art. 94 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 40 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea,

Considerando as justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº P2025/034079-2, que trata da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025,

Considerando a Portaria nº 211, de 2 de outubro de 2025, que aprovou *ad referendum* da Diretoria a retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025; e,

Considerando a Deliberação nº 022/2025 – COTC, que deliberou por propor ao Plenário a aprovação da retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário, a retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025, que passa do valor total de R\$ 42.241.031,37 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$ 36.366.031,37 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário na primeira reunião subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **06/10/2025**, às **14:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, § 3°, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>

Vistaram o processo

VANESSA CÁCERES DA SILVA no dia 07/10/2025 às 12:21

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 07/10/2025 às 13:05

